

PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA

A Cidade de Brampton cria uma lei (by-law) para impor o distanciamento físico, com vista a conter a propagação do COVID-19, com multas até \$100,000 por cada infração

BRAMPTON, ON (31 de março de 2020) – Hoje, o Presidente do Conselho Municipal (Mayor) Patrick Brown assinou a Lei Medidas de Emergência COVID-19 de Brampton (Brampton COVID-19 Emergency Measures By-law) para ajudar a proteger a saúde e a segurança dos residentes. Na Reunião Extraordinária do Conselho (Special Meeting of Council) em 25 de março de 2020, o Conselho Municipal nomeou funcionários para analisarem a aplicação reforçada da lei (by-law enforcement).

A nova lei (by-law) proíbe certas atividades e regulamenta o distanciamento físico para ajudar a conter a propagação do COVID-19 na comunidade. Aos indivíduos que não respeitem o regulamento relativo ao distanciamento físico poderá ser aplicada uma coima de, no mínimo, \$500 e, no máximo, \$100,000 por cada infração.

Os regulamentos municipais no âmbito da lei (by-law) incluem:

- Proibir as pessoas de manter uma distância inferior a 2 m umas das outras em propriedade pública (que não sejam as pessoas com quem vivem);
- Proibir as empresas de autorizarem as pessoas a sentarem-se ou permanecerem em pé a menos de 2 m de distância no interior ou exterior da empresa (que não sejam as pessoas com quem vivem);
- Proibir as pessoas de usarem qualquer uma das seguintes propriedades da Cidade:
 - parques infantis e outras estruturas em parques;
 - parques para cães;
 - estruturas para piqueniques;
 - instalações desportivas ao ar livre e equipamento de preparação física exterior, incluindo parques desportivos, campos de basquetebol e de ténis;
 - centros recreativos e terrenos adjacentes; e
 - parques de estacionamento.

A Cidade está empenhada em manter os residentes de Brampton informados e continuará a apresentar atualizações sobre a resposta da Cidade ao COVID-19, assim que fiquem disponíveis. Para obter mais informações sobre as decisões supra e os esforços da Cidade, com vista a apoiar a comunidade em resposta ao COVID-19, visite www.brampton.ca/COVID19 ou siga @CityBrampton no [Twitter](#), [Facebook](#) e [Instagram](#).

Factos rápidos

- Numa conversa telefónica por acesso remoto na Câmara Municipal (Tele Town Hall), em 25 de março de 2020, relativa ao COVID-19, 76 % de aproximadamente 1200 residentes indicaram por votação que concordavam que os funcionários municipais aplicassem multas aos indivíduos que não mantenham o distanciamento físico.
- Em 27 de março de 2020, a Província de Ontário (Province of Ontario) informou os municípios que criou uma legislação, que visa delegar poderes aos agentes municipais de aplicação da lei (municipal law enforcement officers) da Cidade para que apliquem os regulamentos aprovados

pela Província no âmbito da *Lei de Gestão de Emergências e Proteção Civil (Emergency Management and Civil Protection Act)*.

- Desde 26 de março, os mais de 500 parques e parques infantis de Brampton estão encerrados ao público até nova ordem.
- Recentemente foi aprovada a legislação que indica as empresas essenciais versus não essenciais, num esforço para conter a propagação do COVID-19.
 - Solicita-se aos residentes que desejem denunciar uma empresa não conforme, a utilização de instalações municipais que estejam encerradas (que não sejam os serviços essenciais) ou ajuntamentos com mais de cinco pessoas, que liguem para o 311. Um agente de aplicação da lei (by-law enforcement officer) e/ou o pessoal de segurança investigarão a queixa para garantir a conformidade e podem estabelecer taxas quando adequado.
 - Se os residentes desejam denunciar um estabelecimento do setor alimentar não conforme, tal como um bar ou restaurante, devem comunicá-lo à Saúde Pública de Peel (Peel Public Health) pelo número 905.799.7700.

Citações

«A saúde e a segurança dos nossos residentes é sempre uma prioridade na Cidade de Brampton, mas agora ainda mais. Temos todos que entender a gravidade do COVID-19 e trabalhar em conjunto para minimizar a sua propagação. A Cidade continuará a aprovar quaisquer medidas necessárias para manter a nossa comunidade segura. Solicito que todos os residentes cumpram a Lei Medidas de Emergência COVID-19 de Brampton (Brampton COVID-19 Emergency Measures By-law) e que mantenham sempre o distanciamento físico.»

- *Patrick Brown, Presidente do Conselho Municipal, Cidade de Brampton*

«Através da respetiva aplicação, a Lei Medidas de Emergência COVID-19 de Brampton (Brampton COVID-19 Emergency Measures By-law) permitirá que os funcionários promovam o distanciamento físico na nossa comunidade, num esforço para conter a propagação do COVID-19. A Cidade continuará a tomar quaisquer medidas necessárias para proteger a saúde e a segurança dos funcionários e residentes.»

- *David Barrick, Diretor Administrativo, Cidade de Brampton*

-30-

Atualmente uma das cidades com o crescimento mais rápido do Canadá, Brampton acolhe 650 000 pessoas e 70 000 empresas. As pessoas estão no centro de tudo o que fazemos. Somos motivados pelas nossas comunidades diversificadas, atraímos o investimento e iniciamos uma viagem que nos incentiva a liderar uma inovação tecnológica e ambiental. Estabelecemos parcerias em prol do progresso para construir uma cidade saudável, que seja segura, sustentável e próspera. Fique em contacto connosco no [Twitter](#), [Facebook](#), e [Instagram](#). Saiba mais em www.brampton.ca.

CONTACTO DE IMPRENSA

Monika Duggal
Coordenadora, Ligação com a Imprensa e a Comunidade
Comunicação Estratégica
Cidade de Brampton
905-874-3426 | Monika.Duggal@brampton.ca